REQUERIMENTO nº 031 /2024.

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, respeitadas as formalidades regimentais, que seja feito o veemente apelo ao Ilustríssimo Prefeito do Município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, em caráter de urgência, para que realize o pagamento dos precatórios do antigo FUNDEF que, apesar de sancionada a Lei municipal de nº 3.169 em 11 de dezembro de 2023, inclusive com a transferência da terceira e última parcela pela União, com deposito na conta do Município no dia 23 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 10.054.038,06 (dez milhões, cinquenta e quatro mil, trinta e oito reais e seis centavos) até a presente data nenhuma das três parcelas foi repassada aos professores que tem direito.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de março de 2024.

Globson Marcio Barbosa de Araújo
Vereador Guel

RECEBIDO EM
12/05/2024
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
às 12:20